



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL Nº. 05, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

**CONVOCA APROVADO NO CONCURSO
PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº.
1/2024.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no concurso público para preenchimento de vagas do quadro efetivo da administração pública municipal; regido pelo edital nº 001, de 17 de maio de 2024, homologado através do Decreto nº. 04, de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 028/2025/SMSCJ/GS datado de 21 de janeiro de 2025, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no Concurso Público 001/2024, de 17/05/2024, abaixo nominado(s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme o item 17.1 do Edital nº 001/2024 para a efetiva nomeação.

TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

CANDIDATO(A)	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SHEILA ALVES DOS SANTOS	1º	Aprovado

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CANDIDATO(A)	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIANO NUNES VELOSO	1º	Aprovado

RECEPCIONISTA

CANDIDATO(A)	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NAIARA PONTES DA SILVA OLIVEIRA	1º	Aprovado

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4
6205578034

Assinado de forma digital
por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Data: 2025.01.21 07:51:26
+04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL

CANDIDATO(A)	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIO HELKERS RODRIGUES	1º	Aprovado

Art. 2º. Para tomar posse, o (a) candidato(a) deverá apresentar documentação no original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove os requisitos exigidos no item 17.1 do edital 001/2024, a seguir elencados:

- I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;
- II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu;
- IV. Certidão negativa de débitos para com o município de posse;
- V. Carteira de identidade (RG);
- VI. CPF;
- VII. CPF do cônjuge e data de nascimento;
- VIII. Certidão de nascimento ou casamento;
- IX. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- X. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina);
- XI. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP;
- XII. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade;
- XIII. Documento militar (se o candidato for do sexo masculino);
- XIV. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- XV. Comprovante bancário/conta corrente;
- XVI. Comprovante de residência;
- XVII. Declaração de não acumulo de cargo, se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- XVIII. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horaria do cargo em que exercerá sua função;
- XIX. Declaração de Bens e valores;
- XX. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
- XXI. Habilitação se exigir o cargo;
- XXII. Realizar exames exigidos conforme **Edital**

IRINEU MARCOS Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI-4 PARMEGGIANI-4205578034
6205578034 Data: 2025.01.21 07:51:39
-04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Parágrafo único. Além dos documentos previstos no subitem 17.1, o candidato deverá apresentar, no ato da posse, os seguintes exames, na forma prevista no item 17.2 do edital nº. 001/2024:

- a. Hemograma completo em jejum;
- b. Glicemia em jejum (GLICOSE);
- c. Reação sorológica para Lues (V.D.R.L) (sífilis);
- d. Gama GT (Gama Glutamil Transferase);
- e. Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L e Colesterol Total, Triglicérides);
- f. VHS;
- g. Ácido Úrico;
- h. Eletrocardiograma (E.C.G) com avaliação do médico cardiologista;
- i. Ultrassom pélvica (sexo feminino);
- j. Parasitológico de fezes;
- k. Exame Anti-HCV;
- l. Exame de urina tipo I (E.A.S);
- m. Teste ergométrico;
- n. Raio-X do tórax P.A e perfil e os laudos correspondentes. **OBS:** dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de ultrassonografia (ecografia) recente a data da avaliação médica pericial;
- o. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para gestantes, que devem apresentar laudo de ultrassonografia gestacional recente);
- p. Avaliação de médico ortopedista quanto a saúde física de membros superiores, inferiores e coluna vertebral total (baseada no exame geral do candidato e nos Raios-X de coluna total);
- q. Atestado de saúde mental emitido por médico (psiquiatra) com indicação no Conselho Federal de Medicina;
- r. Teste Palográfico (Avaliação Psicológica) com laudo e métodos utilizados na avaliação;
- s. Eletroencefalograma (E.E.G) com mapa e avaliação de médico neurologista para homens e mulheres com idade igual ou acima de 40 anos;
- t. Colpocitologia Oncotica - Papanicolau para mulheres com idade igual ou acima de 40 anos;
- u. Antígeno Prostático Específico - P.S.A para homens com idade igual ou acima de 40 anos;
- v. Laringoscopia de cordas vocais com avaliação do médico otorrinolaringologista para cargo de Professor;

IRINEU MARCOS Assinado de forma digital
por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4
6205578034
Dados: 2025.01.21 07:51:51
+04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

w. Declaração do candidato ou laudo que possui algum tipo de alergia de qualquer forma (GIZ, PRODUTOS DE LIMPEZA ETC.) para os cargos de Professor.

Art. 3º. No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 17.1 e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "I" do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia.

Art. 4º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do(s) candidato(s) ora convocado (s).

Art. 5º Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o(s) candidato(s) que não se apresentar a administração para a posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse edital.

Art. 6º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio da Imprensa Oficial do Município, considerada essa o Jornal da Associação dos Municípios Mato-grossenses (www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 18.1 do edital nº 01/2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU

MARCOS PARMEGGIANI:46205578034

Dados: 2025.01.21 07:52:06 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

DECRETO Nº 389, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1887 DE 10/01/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exerc das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida Lei Municipal nº 1887/24 de 10 de Janeiro de 2024.
DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$6.475,00 distribuídos as seguintes dotações:

ício
a
na

ia
de

Suplementação (+) 6.475,00 02 09 01 Departamento de Cultura

698 13.392.0008.1123.0000 3.3.90.39.00

1

001 001

Realização de Festividades de Réveillon

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio

6.475,00

F.R.: 1 1 701

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários

163 26.782.0011.1080.0000 4.4.90.51.00

1

001 001

Asfalto Estrada Municipal Linha Cabaçu OBRAS E INSTALAÇÕES

Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio

-6.475,00

F.R. Grupo: 1 1 701

-6.475,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO****CREDENCIAMENTO Nº 04/2024****1º RETIFICAÇÃO AO EDITAL**

O Município de Campos de Júlio - MT torna público, para conhecimento dos interessados, a **1ª RETIFICAÇÃO** ao Edital de Chamamento para Credenciamento nº 04/2024, que tem por objeto credenciar empresas especializadas no fornecimento de materiais gráficos, para fazer constar o seguinte:

1) no Anexo I - Termo de Referência, na Tabela do Tópico 4, incluir os itens 34, 35 e 36, com a seguinte redação:

Item	Código interno	Código TCE/MT	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Preço unitário definido
34	045.001.003	383938-9	CARIMBO Nº 302 - Confecção de carimbo automático nº 302 aproximadamente 38x14mm. Os dados para confecção do carimbo serão fornecidos na Solicitação/Autorização de Fornecimento.	UN	180	R\$ 49,00
35	045.001.004	00030360	CARIMBO Nº 304 - Confecção de carimbo automático nº 304 aproximadamente 23x59mm. Os dados para confecção do carimbo serão fornecidos na Solicitação/Autorização de Fornecimento.	UN	160	R\$ 49,00
36	045.001.005	00030220	CARIMBO Nº 355 - Confecção de carimbo automático nº 355 aproximadamente 40x60mm. Os dados para confecção do carimbo serão fornecidos na Solicitação/Autorização de Fornecimento.	UN	165	R\$ 100,00

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas, e deverão ser interpretadas sistematicamente com as disposições desta retificação.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 21 de janeiro de 2025.

Irineu Marcos Parmeggiani

Prefeito

EDITAL Nº. 05, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**CONVOCA APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº. 1/2024.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no concurso público para preenchimento de vagas do quadro efetivo da administração pública municipal; regido pelo edital nº 001, de 17 de maio de 2024, homologado através do Decreto nº. 04, de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 028/2025/SMSCJ/GS datado de 21 de janeiro de 2025, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no Concurso Público 001/2024, de 17/05/2024, abaixo nominado(s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme o item 17.1 do Edital nº 001/2024 para a efetiva nomeação.

TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

CANDIDATO(A)	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SHEILA ALVES DOS SANTOS	1º	Aprovado

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CANDIDATO(A)	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIANO NUNES VELOSO	1º	Aprovado

RECEPCIONISTA

CANDIDATO(A)	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NAIARA PONTES DA SILVA OLIVEIRA	1º	Aprovado

MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL

CANDIDATO(A)	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIO HELKERS RODRIGUES	1º	Aprovado

Art. 2º. Para tomar posse, o (a) candidato(a) deverá apresentar documentação no original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove os requisitos exigidos no item 17.1 do edital 001/2024, a seguir elencados:

I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei; II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu; IV. Certidão negativa de débitos para com o município de posse; V. Carteira de identidade (RG); VI. CPF; VII. CPF do cônjuge e data de nascimento; VIII. Certidão de nascimento ou casamento; IX. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral; X. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina); XI. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP; XII. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade; XIII. Documento militar (se o candidato for do sexo masculino); XIV. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes; XV. Comprovante bancário/conta corrente; XVI. Comprovante de residência; XVII. Declaração de não acumulo de cargo, se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista; XVIII. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função; XIX. Declaração de Bens e valores; XX. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; XXI. Habilitação se exigir o cargo; XXII. Realizar exames exigidos conforme **Edital Parágrafo único. Além dos documentos previstos no subitem 17.1, o candidato deverá apresentar, no ato da posse, os seguintes exames**, na forma prevista no item 17.2 do edital nº. 001/2024: **a.** Hemograma completo em jejum; **b.** Glicemia em jejum (GLICOSE); **c.** Reação sorológica para Lues (V.D.R.L.) (sífilis); **d.** Gama GT (Gama Glutamil Transferase); **e.** Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L e Colesterol Total, Triglicérides); **f.** VHS; **g.** Ácido Úrico; **h.** Eletrocardiograma (E.C.G) com avaliação do médico cardiologista; **i.** Ultrassom pélvica (sexo feminino); **j.** Parasitológico de fezes; **k.** Exame Anti-HCV; **l.** Exame de urina tipo I (E.A.S); **m.** Teste ergométrico; **n.** Raio-X do tórax P.A e perfil e os laudos correspondentes. **OBS:** dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de ultrasonografia (ecografia) recente a data da avaliação médica pericial; **o.** Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para gestantes, que devem apresentar laudo de ultrasonografia gestacional recente); **p.** Avaliação de médico ortopedista quanto a saúde física de membros superiores, inferiores e coluna vertebral total (baseada no exame geral do candidato e nos Raios-X de coluna total); **q.** Atestado de saúde mental emitido por médico (psiquiatra) com indicação no Conselho Federal de Medicina; **r.** Teste Palográfico (Avaliação Psicológica) com laudo e métodos utilizados na avaliação; **s.** Eletroencefalograma (E.E.G) com mapa e avaliação de médico neurologista para homens e mulheres com idade igual ou acima de 40 anos; **t.** Colpocitologia Oncótica - Papanicolaou para mulheres com idade igual ou acima de 40 anos; **u.** Antígeno Prostático

co Específico - P.S.A para homens com idade igual ou acima de 40 anos; **v.** Laringoscopia de cordas vocais com avaliação do médico otorrinolaringologista para cargo de Professor; **w.** Declaração do candidato ou laudo que possui algum tipo de alergia de qualquer forma (GIZ, PRODUTOS DE LIMPEZA ETC.) para os cargos de Professor. **Art. 3º.** No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 17.1 e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "l" do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia.

Art. 4º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do(s) candidato(s) ora convocado (s).

Art. 5º Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o(s) candidato(s) que não se apresentar a administração para a posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse edital.

Art. 6º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio da Imprensa Oficial do Município, considerada essa o Jornal da Associação dos Municípios Mato-grossenses (www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 18.1 do edital nº 01/2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 14 E 22 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024.**EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 14 e 22 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024.**

DA ESPÉCIE: Aceite dos Itens 14 e 22 pela empresa no Pregão Eletrônico 027/2024, por parte da Fornecedor.

DO OBJETO: Pregão Eletrônico com registro de preços para futura e eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades do Município de Campos de Júlio/MT.

DO FATO: Vigente a partir da data de 22/01/2025 o item abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
14	Kit E.P.I para aplicação de agrotóxico de acordo com a norma nr10, composto por bota, luva, macacão, respirado, óculos e do tamanho baseado conforme solicitação da secretaria. Marca Plasticor
22	Mascara c/filtro duplo. Marca Talge

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE, e a empresa

MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA/CNPJ.Nº 00.329.586/0001-32/CONTRATADA,

Sandra Martins - Fiscal de Contratos.

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

PORTARIA Nº. 105, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;